

PORTARIA Nº 95/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE PARA AO EMPREGADO PÚBLICO
OCUPANTE DO CARGO DE ESTAGIÁRIO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **FELIPE TASCHETTO BRITO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1109810125 SSP-RS e inscrito no CPF sob o n.º 049.448.500-00, residente e domiciliado no município de Rodeio Bonito – RS, ocupante do cargo de **ESTAGIÁRIO**, padrão de remuneração no valor de 01 (um) salário mínimo nacional proporcional as horas trabalhadas, conforme resolução n.º 08/2025, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, na data de 15 de setembro de 2025.

Rodeio Bonito, RS, 16 de setembro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS